

ATA EJ 12/2019, DE 11/10/2019

REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ESCOLA JUDICIAL

Aos onze dias do mês de outubro de 2019, às catorze horas, reuniram-se na sede do TRT da 15ª Região, a Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, o Desembargador Ricardo Regis Laraia, representante dos Desembargadores, a Juíza Laura Bittencourt Ferreira Rodrigues, representante dos Juízes Titulares, o Juiz Edson da Silva Junior, por videoconferência representante dos Juízes do Trabalho Substitutos no Conselho Consultivo, a servidora Adriana Martorano Amaral Corsetti, representando os servidores deste Regional e o(a) representante da AMATRA XV, Juiz Cesar Reinaldo Offa Basile. Ausente, justificadamente, o Desembargador Carlos Alberto Bosco, Vice-Diretor da Escola Judicial. Presente, ainda, a servidora Lara de Paula Jorge, Assessora da Escola Judicial.

A seguir, foram tratados os seguintes assuntos, cujas resoluções seguem transcritas:

1. Programa de Intercâmbio de magistrados – definição de temas:

Conforme PROAD N° 17975/2019, a Corregedoria Regional propôs a realização de intercâmbio com Tribunais do Trabalho de porte similar que ostentem taxas de congestionamento menor. Ao analisar a questão, o Des. Laraia pondera ser necessário verificar se há algum tribunal que tenha situação similar à nossa na relação volume de processos e quadro de pessoal. Defende ser “gestão de pessoas” o tema de maior necessidade para este Regional.

Após ponderações, os Conselheiros deliberam que serão identificados os Tribunais que possuem boa pontuação no igov pessoas para, então, serem mapeados temas que possam ser objeto de análise e pesquisa de campo por intercâmbio. As vagas/Tribunais serão definidos de acordo com os temas eventualmente identificados.

2. Regulamentação Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N° 2/2013 – suspensão de prazos para prática de atos decisórios durante ações formativas e suspensão de férias para participação em ações formativas

Delibera-se que, na medida do possível, poderá haver suspensão de férias para participação nas ações presenciais com duração mínima de quatro horas.

Quanto à suspensão de prazos para prática de atos decisórios em razão da participação em ações formativas, o Conselho delibera pela implementação da medida, bem como que deverá ser realizada reunião com Corregedoria Regional e Assessoria de Apoio aos Magistrados para operacionalização dos termos do Ato Conjunto.

Finalmente, os Conselheiros propõem o encaminhamento de solicitação à Vice-Presidência do Tribunal para que seja verificada a viabilidade de criação de assunto específico no PROAD por meio do qual serão encaminhados os pedidos de suspensão das férias em razão da participação de ações da Escola Judicial.

3. Levantamento de necessidades formativas – Plano Anual 2020 – temas e eixos

Delibera-se que o Encontro de Magistrados será realizado em uma única turma, possibilitando espaços de compartilhamento e vivências entre todos os magistrados, incluindo-se neste público os Desembargadores. O Juiz César Basile expõe considerar relevante que o encontro contemple o tema qualidade de vida. Propõe ação conjunta a ser desenvolvida em parceria com a AMATRA XV. A Des. Maria Inês reforça que, além dos assuntos acadêmicos, sejam tratados três eixos: nutrição, saúde física e mental. Nesta mesma linha, o Des. Laraia propõe que o encontro tenha como foco o “ser humano”.

Deliberam os membros do conselho pela manutenção do “Escola ao vivo”, “Ciclo de Palestras” e “Direito em tela”, sendo certo que este último deverá ocorrer também no Fórum Trabalhista de Campinas, com participação dos advogados.

Foram apresentados, pela Assessora da Escola Judicial, os resultados do ciclo de avaliação de gestão por competências que, no ano corrente, identificou os *gaps* relativos às funções de secretário de audiências, secretários de gabinetes e minutistas de voto. Deliberam os presentes que, dentre os *gaps* identificados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, será oferecido prioritariamente o curso “minuta de voto”. Os *gaps* relativos às outras duas funções serão contemplados em caso de disponibilidade orçamentária.

4. Gravação de videoaulas – critério de remuneração da atividade de instrutoria

Delibera-se por inicialmente verificar junto ao CSJT o critério adotado para remuneração das videoaulas gravadas pelo Juiz Edson da Silva Junior.

5. Extrapauta

Des. Maria Inês pondera ser muito importante que os membros do Conselho estejam presentes nas aberturas das ações da Escola. Propõe um revezamento entre todos os membros para que representem a Escola em um momento de acolhimento amoroso.

E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada pelos membros presentes:

Desembargadora MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA

Desembargador RICARDO REGIS LARAIA

Juíza LAURA BITTENCOURT FERREIRA RODRIGUES

Juiz EDSON DA SILVA JUNIOR

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORSETTI

Juiz CESAR REINALDO OFFA BASILE